



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 1.977/22 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada em nível de rubrica as seguintes dotações do orçamento em execução:

- 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS
 - 04 - Departamento de serviços Viários
 - 1.108 – RECUPERAÇÃO E MANUT. DE ESTRADA VICINAL – FAZENDA DA AGENCIA
 - 33.90.93 – Indenizações e Restituições.....(3619).....R\$ 60.717,88
- 8 – SECRETARIA MUNIC.AGORIC. E MEIO AMBIENTE
 - 02 - Serviços de Saneamento
 - 2.067 – REDES DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS
 - 33.90.30 – Material de Consumo.....(2331).....R\$ 120.000,00
- 11 – SECRETARIA DO TRABALHO, RENDA E DES. SOC.
 - 02 - Fundo de Assistência Social
 - 2.080– MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO CRAS
 - 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros P/jurídica.....(2905).....R\$ 74.000,00
 - 2.083 – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
 - 33.90.36– Outros Serviços de terceiros P/Física.....(2848).....R\$ 10.000,00
 - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....(2854).....R\$ 10.000,00
 - 1.079 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
 - 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(3240).....R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 374.717,88

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro Apurado em Balanço.

Superávit Financeiro do Recurso Livre.....R\$ 374.717,88

Total.....R\$ 374.717,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 11 de janeiro de 2022.

Adelar de Lima Girardi
Secretária Municipal da Administração